



**EDITAL Nº 11/2022**  
**CONCURSO CRIATIVO**  
**LOGOMARCA GRUPO DE PESQUISA ‘PRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE**  
**NA AMAZÔNIA’**

**1. TEMA:**

Logomarca do grupo de pesquisa Produção e Sustentabilidade na Amazônia.

**2. DOS OBJETIVOS:**

2.1 O presente concurso tem como objetivo escolher logomarca do grupo de pesquisa Produção e Sustentabilidade na Amazônia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Itacoatiara. O concurso pretende promover uma logomarca para uso na divulgação das atividades do grupo.

2.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do IFAM e será utilizada em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pelo IFAM Campus Itacoatiara.

**3. DA PARTICIPAÇÃO:**

3.1 O concurso é voltado para os alunos regularmente matriculados nos cursos do IFAM campus Itacoatiara.

3.2 O número de participantes é ilimitado. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

3.3 As propostas deverão ser individuais.

**4. DA INSCRIÇÃO:**

4.1. A inscrição das propostas ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. O candidato deverá enviar a ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) juntamente com a proposta de logomarca em formato .pdf e um arquivo em alta resolução digital com extensão .jpg (formato Joint Pictures Expert Group) ou .png (formato Portable Network Graphics).

4.1.2 O candidato deverá enviar a ficha de inscrição e a proposta de logomarca via e-mail para [cca.cita@ifam.edu.br](mailto:cca.cita@ifam.edu.br), colocando no assunto do e-mail: CONCURSO LOGOMARCA.

4.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas de 26/09/2022 até às 23:59 horas do dia 12/10/2022 conforme cronograma do item 5.

4.3. Não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no item 4.2.

4.5. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias 17 a 21 de outubro de 2022 pela Comissão Julgadora do concurso.



## 5. DO CALENDÁRIO:

	<b>Período</b>
Inscrições exclusivamente via e-mail	26 de setembro a 12 de outubro de 2022
Divulgação das inscrições deferidas	13 de outubro de 2022
Período de Recursos das Inscrições	14 de outubro a 15 de outubro de 2022
Divulgação das Inscrições homologadas após o recurso	17 de outubro de 2022
Análise das Propostas	17 a 21 de outubro de 2022
Resultado Final	26 de outubro de 2022 na SNCT

## 6. DA AVALIAÇÃO:

6.1. Os produtos serão avaliados por uma comissão constituída especialmente para esta finalidade.

6.2. Para avaliação dos produtos serão utilizados os critérios criatividade e coerência com o tema do evento.

## 7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO:

7.1 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros.

7.1.1 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora: a) consonância com a identidade visual do IFAM (de 1 a 10 pontos); b) Criatividade (de 1 a 10 pontos); c) Originalidade (de 1 a 10 pontos) d) Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais) (de 1 a 10 pontos).

7.1.1.1 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

7.1.1.2 A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

7.1.1.3 Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

7.1.1.4 A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

## 8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA DO VENCEDOR:

8.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao IFAM, campus Itacoatiara, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

8.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO II) para uso pleno da logomarca pelo IFAM, campus

IFAM – Campus Itacoatiara – Rodovia AM 010, km 08, Zona de Expansão CEP: 69109-899

<http://www2.ifam.edu.br/Itacoatiara> - E-mail: [cca.cita@ifam.edu.br](mailto:cca.cita@ifam.edu.br)



Itacoatiara.

## 9. DOS CASOS OMISSOS

Os organizadores do concurso julgarão todo e qualquer caso omissos neste edital.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

10.1. Consoante à previsão do calendário (item 5), a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do IFAM e nas suas mídias sociais.

10.2. Ao vencedor será entregue um certificado pela produção da logomarca.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. O IFAM, campus Itacoatiara, poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer parte.

11.2. Ao se inscreverem neste concurso, os candidatos manifestam automaticamente sua concordância com as regras deste edital.

11.3. Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

11.4. Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Itacoatiara/AM, 26 de setembro de 2022.

FRANCINETE SOARES MARTINS  
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA  
Diretora Geral

Assinado digitalmente por  
Francinete Soares Martins  
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021  
francinete@ifam.edu.br



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Pelo presente instrumento, **(nome do(a) cedente)**, **(brasileiro(a))**, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) no endereço \_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_, solicito ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Itacoatiara, sediado(a) na Rodovia AM 010-km 08, Itacoatiara - AM, CNPJ nº 107922928/0012-62 a minha inscrição ao Concurso para criação de logomarca do grupo de pesquisa Produção e Sustentabilidade na Amazônia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Itacoatiara, estabelecido pelo Edital nº 11/2022. Declaro estar ciente e estou de acordo com dos termos do respectivo edital.

Itacoatiara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



## ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento, (**nome do(a) cedente**), (**brasileiro(a)**), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) não endereço \_\_\_\_\_, na condição legal de autor(a)/detentor(a) dos direitos autorais ou representante legal (no caso de menores de 18 anos) sobre a obra intitulada \_\_\_\_\_, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, em ceder ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Itacoatiara, sediado(a) na Rodovia AM 010-km 08, Itacoatiara - AM, CNPJ nº 107922928/0012-62, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra criação supramencionada, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de uso de logomarca do grupo de pesquisa Produção e Sustentabilidade na Amazônia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Itacoatiara, podendo ser utilizada em qualquer atividade, evento ou materiais institucionais, como folderes, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e site institucional, sem qualquer benefício financeiro ao cedente.

Itacoatiara, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Autor da obra e detentor dos direitos autorais

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Representante legal (para menores de 18 anos)